



1674425



00135.217689/2020-36

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****Ata da 289ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)****Data:** 22 a 24/09/2020**Local:** Reunião Virtual – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

De vinte dois a vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte realizou-se 289ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sob a Coordenação da Conselheira Titular Iolete Ribeiro da Silva, Presidente do CONANDA e Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiros (as) do Governo: Conselheira Titular Petrucia de Melo Andrade, Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA); Conselheiro Suplente Luciano Antunes de Moura, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Conselheira Titular Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação; Conselheiro Titular Luiz Eduardo Rodrigues Alves, Representante da Casa Civil; Conselheira Titular Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo, Representante da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Andrei Suarez Dillon Soares, Representante da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; Conselheira Suplente Débora Nogueira Beserra, Representante da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia Conselheira Titular Caroline Saraiva Almeida, Representante da Secretaria Especial de Trabalho do Ministério da Economia; Conselheiro Suplente Matheus Moreira e Silva Aracoeli, Representante do Ministério das Relações Exteriores; Conselheiro Suplente Eduardo Araujo Nepomuceno, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Conselheira Suplente Marcela Siqueira Rolim, Representante da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Débora da Silva Azevedo, Representante da Secretária Especial da Cultura do Ministério da Cidadania. Conselheiros (as) Sociedade Civil: Conselheira Titular Catarina de Santana Silva, Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil; Conselheiro Suplente Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa da Cultura Ilê Asé D'Osogua (CCIAO); Conselheiro Titular Edmundo Ribeiro Kroger, Representante do Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP); Conselheiro Suplente Aginaldo Engel Knevit, Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Conselheiro Titular Antônio Lacerda Souto, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Conselheira Titular Edna Aparecida Alegro, Federação Nacional das Associações Pestalozzi; Conselheira Titular Regina Coeli Calil Lustoza Leão, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Conselheira Titular Thais Nascimento Dantas, Representante do Instituto Alana; Conselheiro Titular Marco Antônio Soares, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselheira Titular Deila do Nascimento Martins Cavalcanti, Representante de Assessoria Jurídica as Organizações Populares (GAJOP); Conselheiro Suplente Adriano de Holanda Ribeiro, Representante da Associação Nacional Não é de Rua; Conselheira Suplente Glicia Thais Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Conselheira Titular Aline Silva Flores, Representante da Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços (ACM); Conselheira Titular Tatiane Augusto Furtado Gomes, Representante da Inspeção São João Bosco; Conselheira Suplente Heloisa de Souza Dantas, Representante da Associação Fazendo História; Conselheira Suplente Marta Volpi, Representante da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Ausências Justificadas: Conselheira Titular Ariadine Pereira Acunha, Representante da Associação Internacional Maylé Sara Kali. **ABERTURA 22/09/2020:** A Conselheira Iolete Ribeiro da Silva, Presidente do CONANDA e Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP), iniciou a reunião cumprimentando após a verificação do quórum e informou que a pauta do dia está composta pelos seguintes itens: Abertura e Aprovação da Pauta; Posse do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA); Participação do Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Maurício Cunha; Relato da Comissão de Mobilização e Formação (CMF). Colocou a pauta para apreciação e não havendo nenhum posicionamento contrário, a pauta foi aprovada por unanimidade. Seguindo para a posse do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), externou a sua alegria por este momento e destacou a importância da contribuição e da perspectiva de análise dos adolescentes. Discorreu que foi salutar a assinatura da Carta-Acordo com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e o apoio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) para viabilizar a assessoria que será extremamente importante para a condução dos trabalhos. Informou que ainda será realizado um processo seletivo para escolher os adolescentes para ocupar as representações vagas de vários estados e agradeceu e deu boas-vindas aos adolescentes presentes, passando a palavra à Coordenadora da CMF. A Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), cumprimentou a todos e realizou um breve resgate histórico do processo para a posse dos adolescentes, agradecendo o apoio de todos para realização desse momento e aos adolescentes por estarem florindo essa reunião. O Sr. Maurício Cunha, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, parabenizou a todos por esse dia histórico e compreendeu que será construída uma trajetória muito rica com a participação dos adolescentes na construção das políticas públicas. O Sr. Vicente Sossai Falchetto, Representante do Fórum Nacional de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, afirmou que é com alegria que o Fórum acolhe essa posse e informou que em sua composição existem vários adolescentes que se inscreveram para compor o CPA, que os apoiam nos eventos realizados em todas as regiões do país. A Sra. Brenda de Oliveira Silva, Representante dos Adolescentes do estado de São Paulo, externou a sua satisfação por estarem concluído o trabalho para realização da posse dos adolescentes e afirmou que se dedicarão muito para conseguir fazer a diferença. Registrou as seguintes frases: *“custear um adolescente não é um custo e sim um investimento e não fale de mim, sem mim”*. O Sr. Flávio Henrique Silva Santos, Representante dos Adolescentes do estado de Alagoas, também externou a sua satisfação pela conclusão dos trabalhos e agradeceu pelo engajamento dos demais adolescentes. A Sra. Salette Valesan Camba, Diretora da FLACSO, agradeceu a todos que contribuíram para realização da posse dos adolescentes do CPA e ponderou que o trabalho realizado pelos adolescentes é muito significativo e importante por atuar conjuntamente com os membros do CONANDA para superar as mazelas, dificuldades e violências sofridas pelas crianças e pelos adolescentes no país. Finalizadas as manifestações, foi realizada a posse dos seguintes membros do CPA: Flávio Henrique Silva Santos – Alagoas; Júlia Rebeca Noronha Costa – Maranhão; Maurício Santos da Silva Damas – Minas Gerais; Rebeca Cristina

Cassiano dos Anjos – Rio de Janeiro; Pedro Henrique Ferreira – Roraima; Brenda de Oliveira Silva – São Paulo; Sofia Soraia Sales Pinho – Tocantins; Alex Ryan Lima da Costa – Ceará; Ana Rita Silva Magalhães – Pará. A Conselheira Petrucia de Melo Andrade, Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, externou a sua felicidade de está participando desse momento histórico e agradeceu a participação de todos os adolescentes, colocando a Secretaria á disposição. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva registrou a presença dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Maranhão e Espírito Santo e da Fundação Angélica Goulart, salientando a necessidade de buscar uma solução para a desigualdade de acesso à *internet* e a outras questões metodológicas importantes para viabilizar a participação dos adolescentes. A Sra. Salete Valesan Camba solicitou que a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) libere o recurso aprovado em assembleia para viabilizar a participação dos adolescentes a fim de que possam tê-los participando com efetividade e o Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa da Cultura Ilê Asé D'Osogua (CCIAO), entendeu que deveria ser dada a oportunidade aos conselheiros de explanação, uma vez que esse dia possui uma importância histórica. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva sugeriu que essa explanação seja realizada após a participação do Secretário Nacional Sr. Maurício Cunha, visto que a temática a ser discutida nessa reunião é a pauta da CMF. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim informou que a COF já incluiu o recurso para a participação dos adolescentes na proposta orçamentária e cabe a Secretaria Nacional implementar. Prosseguindo para a participação do Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Maurício Cunha apresentou o seu respeito à trajetória de todos na construção da Política da Criança e do Adolescente e afirmou que estão totalmente a disposição para construção dessa política e para fortalecer as demandas desse Conselho. Reforçou o conceito da participação social de crianças e de adolescentes, mencionando alguns instrumentos que fortalecem esse conceito. Destacou alguns avanços no fortalecimento e no trabalho do CONANDA, colocando-se a disposição. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger, Representante do Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP), parabenizou pelo momento e reivindicou a disponibilização de *internet* para participação dos adolescentes do CPA e, se possível, para os adolescentes que foram eleitos para a XI Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CNDCA). O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim salientou que esse dia ficará na história e compreendeu esse momento tem uma importância maior para os representantes de povos e comunidades tradicionais. O Sr. Maurício Cunha ponderou que está feliz com a preocupação de que a conferência, de fato, seja democrática e todos tenham acesso, porém, explanou que devem seguir a orientação da Consultoria Jurídica. Informou que estão promovendo uma reunião com a procuradora do parecer a fim de que as contra-argumentações sejam apresentadas. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário-Executivo do CONANDA, informou que a Consultoria Jurídica alegou que não é possível a disponibilização de insumos para terceiros por estarem em ano eleitoral, ponderando que já estão pensando em alternativas. Prosseguindo para o Relato da Reunião da Comissão de Mobilização e Formação (CMF), realizada no dia 17 de setembro de 2020, o Conselheiro Luiz Eduardo Rodrigues Alves, Representante da Casa Civil, apresentou os itens de pauta debatidos: Item 1. Relatoria da CMF. Encaminhamento: Ficou definido que a FLACSO fará a minuta de relatório, encaminhará para a Conselheira Débora que fará a revisão, encaminhamento aos (as) demais conselheiros (as) da CMF e a apresentação na 289ª Reunião Ordinária. Item 2. XI Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CNDCA). Item 3. Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). Encaminhamentos: 1. Para deliberação do Pleno: Cronograma de Edital de Escolha; 2. Para deliberação do Pleno: Indicação dos integrantes da Comissão de Seleção (as bancadas indicarem até o dia 25 de setembro de 2020); 3. Para deliberação do Pleno: Lançamento do processo de escolha da plataforma: segunda quinzena de outubro de 2020. Destacou que foi definida a seguinte pauta para a Reunião Extraordinária da CMF: Apresentação do Diagnóstico da Plataforma Virtual; Discussão do Regulamento para escolha dos adolescentes via Plataforma Virtual e da temática/tema a ser trabalhado pelos adolescentes. Obs.: data será definida após a reunião com a CGTI e ASCOM. Pauta da Reunião Ordinária da CMF (outubro/2020): Apresentação da Proposta de Processo Formativo dos adolescentes do CPA; Status do Planejamento da CMF relativo ao CPA. Realizada a leitura da minuta de Edital de Seleção de 10 (dez) organizações, fóruns, comitês, rede ou movimentos sociais que indicarão adolescentes de grupos sociais para integrarem a primeira composição do CPA, os conselheiros realizaram as alterações aprovadas de acordo com os destaques indicados e a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou-a em regime de votação, sendo aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis. Sugeriu que os demais encaminhamentos sejam colocados em regime de votação em bloco e que o encaminhamento de indicação dos integrantes da Comissão de Seleção seja apreciado no segundo dia de reunião em função do horário avançado, o que foi aprovado. Colocou em regime de votação os demais encaminhamentos elencados, sendo aprovados com 18 (dezoito) votos favoráveis. **ENCERRAMENTO 22/09/2020:** A Presidente Iolete Ribeiro da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia da 289ª Reunião Ordinária do CONANDA. **ABERTURA 23/09/2020:** A Presidente Iolete Ribeiro da Silva iniciou o segundo dia de reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e lembrou ficou pendente a indicação de integrantes da Comissão de Seleção do CPA do relato da reunião da CMF, explanando que é necessário realizar a indicação de dois conselheiros do governo e dois conselheiros da sociedade civil. Houve as indicações da Conselheira Petrucia de Melo Andrade e do Conselheiro Andrei Suarez Dillon Soares pelo governo e os representantes da sociedade civil solicitou um prazo para definição de quais seriam esses representantes, o que foi aprovado. Seguindo, a Conselheira Thais Nascimento Dantas, Representante do Instituto Alana, apresentou o relato da Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP) realizada no dia 17 de setembro de 2020: Item 1. Análise de Manifestação dos dois PLs enviados: a) PL nº 2.749/2016 Encaminhamentos: 1. Limitações de respostas no âmbito penal; 2. Incidência legislativa junto ao relator do PL; 3. Elaboração de material informativo para o portal e *fanpage*; b) PL nº 3.428/2020. Encaminhamentos: 1. Incidência parlamentar com requerimento de urgência; 2. Posicionamento com destaque para a questão da não redução de rendimentos e garantia de condição segura para o retorno às aulas (levar posicionamento já pronto para assembleia). Realizada a leitura da proposta de manifestação do CONANDA em apoio ao Projeto de Lei nº 3.428 de 2020, sobre o direito da criação à convivência familiar e comunitária no contexto da pandemia da Covid-19, foram realizadas as alterações consensuadas de acordo com os destaques indicados pelos conselheiros. A Regina Coeli Calil Lustoza Leão, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), parabenizou pela manifestação e compreendeu que seria importante ouvir o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), uma vez que a questão da convivência familiar e comunitária é um dos programas da assistência social. Solicitou que o material compilado dos posicionamentos do CONANDA pela Secretaria-Executiva fosse compartilhado com todos os conselheiros. Complementado que foi retirado um encaminhamento da Comissão de Política Públicas (CPP) convidando a Comissão de Política da Assistência Social do CNAS, a Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, alertou que foram construídas algumas propostas na última reunião do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONIJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que serão apreciadas, inclusive, alterando o Provimento nº 36 do CNJ que trata da questão da criança e do adolescente. Compreendeu que seria salutar elaborar um posicionamento do CONANDA e sugeriu convidar representantes do CNJ/FONIJ, Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) e Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) para discutir sobre as adoções na reunião da CDHAP. A Conselheira Petrucia de Melo Andrade também sugeriu convidar a Secretaria Nacional da Família. Item 2. PEC nº 187/2019. Encaminhamentos: 1. Posicionamento prevendo a excepcionalização do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA) considerando a prioridade absoluta de crianças e adolescentes, incluindo como inciso do § 1º do art. 3º (levar posicionamento já pronto para assembleia); 2. Incidência junto aos senadores (mínimo de 27) para apresentação de emenda com aludido teor; 3. Produção de folheto sobre a importância do CONANDA e do FNCA para a próxima assembleia. Com relação ao encaminhamento de produção de folheto sobre a importância do CONANDA e do FNCA, sugeriu-se que a COF participasse da sua elaboração e da discussão de todos os projetos de lei que se referem ao fundo, o que foi aprovado. Realizada a leitura da minuta de manifestação contrária do CONANDA acerca da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 187/2019 que pretende extinguir o FNCA, foram realizadas as alterações consensuadas de acordo com os destaques indicados pelos conselheiros. Item 3. Posicionamento sobre propostas legislativas sobre convivência familiar e aceleração de adoções. Encaminhamentos: 1. Compilação de posicionamentos do CONANDA sobre o tema nos últimos dois biênios; 2. Construção de posicionamento com referência a tais documentos, que contenha alguns argumentos de não punição de famílias pobres, precisa de política para apoio familiar, adoção não pode ser política pública, adoção é um processo complexo e precisa ser cuidadoso; 3. Inclusão do tema como ponto de pauta, para debate no pleno, com convite a especialistas, especialmente legisladores. Item 4. PL 4.292/2020. Encaminhamento: Consultar a CPP e o CNAS para construção de posicionamento conjunta e estratégia de incidência política. Item 5. Diálogos com CNJ. Observação: Ofícios enviados ao CNJ sem respostas. Encaminhamentos: 1. Buscar reunião com Mário Guerreiro, reiterando conteúdo do ofício; 2. Pedir informe à Iolete e ao Patrick sobre temática das varas especializadas. Item 6. Possível Manifestação

sobre o Filme Cuties. Encaminhamentos: 1. Os conselheiros se comprometeram a assistir o filme; 2. Possibilidade de posicionamento/escuta de especialista será apurada para a próxima assembleia. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou que o filme Cuties é uma ataque frontal ao ECA, principalmente, ao art. 241-E, entendendo que a erotização infantil deve ter um limite estabelecido. A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda gostaria de entender o motivo do Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro trazer uma pauta que não foi decidida e destacou que é necessário ter muita cautela com alguns pontos de pauta, explanando que ainda não houve nenhuma manifestação da CDHAP sobre esse assunto, que requer, inclusive, convocar especialistas da arte para essa pauta. A Conselheira Petrucia de Melo Andrade intuiu que seria importante convidar a equipe de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça para fazer a sua contribuição, mas ponderou que é salutar que todos os conselheiros assistam o filme a fim de dá o seu parecer. O Conselheiro Eduardo Araujo Nepomuceno, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, discorreu que participou da reunião da Comissão que discutiu sobre esse assunto como ouvinte por está de férias e não se manifestou naquele momento, como Classificação Indicativa, em respeito à decisão de que seria necessário assistir o filme. Informou que foi o analista responsável pela classificação do filme Cuties, ponderando que o filme não é recomendado para menores de 16 anos e entendendo que poderão fazer um debate técnico sobre a classificação indicativa e como ela se relaciona com a liberdade de expressão e a proteção de crianças e adolescentes. Item 7. Informe sobre impactos das videoconferências nas audiências sobre sistema socioeducativo – realização de pesquisa sobre impactos das videoconferências nas audiências sobre sistema socioeducativo e será solicitado apoio do CONANDA. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou os encaminhamentos da CDHAP em regime de votação, os quais foram aprovados. Passando ao relato da Reunião da Comissão Organizadora da XI CNDCA, o Conselheiro Antônio Lacerda Souto, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), explicou que foram realizadas reuniões conjuntas da Comissão Organizadora com as subcomissões, notificando que a última reunião foi com a Subcomissão de Metodologia e Relatoria. Destacou que estão superando todas as dificuldades em função do empenho de todos os membros das subcomissões e da FLACSO, passando a palavra a Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) para realização do relato. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) relatou que foi definido o seguinte calendário de reuniões de todas as subcomissões e da Comissão Organizadora até o final da XI CNDCA: dia 29/09 – Reunião da Subcomissão de Infraestrutura e Logística; dia 30/09 – Reunião da Subcomissão de Metodologia e Relatoria; dia 01/10 – Reunião Conjunta das Subcomissão de Comunicação e de Mobilização e Articulação; dia 06/10 – Reunião da Comissão Organizadora. Apresentou os assuntos discutidos nas Subcomissões de Metodologia e Relatoria, de Mobilização e Articulação, de Comunicação e de Infraestrutura e Logística e na Comissão Organizadora da XI CNDCA: Item 1. Ambiente virtual para realização da Etapa Nacional da XI CNDCA. Encaminhamentos: 1. A Comissão Organizadora, considerando que o ambiente virtual está sendo desenvolvido pela empresa responsável pela tecnologia da informação do Ministério, demandou para o setor a elaboração da minuta de protocolo; 2. Solicitou à Secretaria-Executiva o envio de um documento (ofício/e-mail) para a CGTI informando sobre a deliberação da Comissão sobre a necessidade de elaboração do protocolo de segurança; 3. A Subcomissão de Infraestrutura será responsável pelo acompanhamento dessa atividade; 4. Finalizado o prazo para preenchimento da ficha de inscrição, será feito o levantamento da necessidade de apoio para discussão da Subcomissão de Infraestrutura e Logística. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que a Secretaria-Executiva do CONANDA está realizando as tratativas sobre a transmissão dos momentos públicos com a ASCOM/MMFDH e a CGTI/MMFDH. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva elucidou que a divulgação e a publicidade é imprescindível para a XI CNDCA, entendendo que não haverá dificuldade de realizar essa atividade, pois são ações que o MMFDH já faz. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim externou a sua preocupação de como a *internet* chegará às comunidades longínquas, solicitando que SNDCA verificasse com o Ministério das Comunicações a possibilidade de resgatar o sinal das antenas GESAC para que a *internet* chegue a essas comunidades e possibilite a sua participação na Conferência Nacional. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger discorreu que foi realizada uma consulta a CONJUR/MMFDH sobre a possibilidade de distribuição de kit de *internet* para os adolescentes delegados da XI Conferência Nacional e do CPA, que emitiu um parecer indicando a inviabilidade da solicitação por entender que se tratava de doação em ano eleitoral. Explicou que a COF fez várias considerações sobre o parecer lembrando que estão dando as condições necessárias de participação aos adolescentes e que a pandemia da Covid-19 estabeleceu exceções no ordenamento jurídico brasileiro. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro comunicou que a reunião com a CONJUR/MMFDH foi confirmada para o dia 25 de setembro de 2020. Item 2. Ficha de Inscrição dos (as) delegados (as). Encaminhamentos: 1. Organizar os registros de inscritos por estado, segundo critérios de inscrição (delegado, suplente, etc.); 2. Enviar os registros organizados pela Secretaria-Executiva para os CDCAs, solicitando validação dos inscritos e confirmação de quem é suplente no exercício; 3. No envio aos estados, estabelecer um prazo até 24 de setembro de 2020 para confirmação e frisar que pode haver uma vulnerabilidade no processo de consulta caso não haja tal confirmação; 4. Mobilizar os CDCAs para que façam a validação (mensagem pelo grupo de *WhatsApp*, ligações telefônicas, etc.; encaminhar os registros dos inscritos por estado para os integrantes da CMF para apoiarem na mobilização dos CDCAs para validação); 5. Analisar as inscrições de convidados, observadores, equipe e palestrantes que constam na planilha para correções que se fizerem necessário. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto intuiu que a Conferência Nacional será legítima mesmo que não haja a participação de 100% dos delegados e relatou que existem mais de 500 delegados titulares inscritos. Agradeceu o empenho e o trabalho realizado pela equipe da FLACSO nesse processo de inscrição. Item 3. Consulta Pública do Regimento Interno da Etapa Nacional da XI CNDCA. Proposta do Novo Cronograma: 28/09 a 15/10 – período da Consulta Pública; 23/10 – Reunião da Comissão Organizadora e Metodologia para validar o Regimento Sistematizado; 27/10 – Assembleia do CONANDA para aprovação do Regimento; 03/11 – envio do Regimento aos participantes. Item 4. Definição dos convidados e metodologias para inscrição de observadores. Critérios definidos para definição da lista de convidados: Organizações de abrangência nacional, que congrega um conjunto de entidades; organizações que discutem temas relevantes para a pauta nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; convidar todos os ministérios do governo federal mesmo não tendo relação direta com a pauta de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; entidades que integraram e que integram o CONANDA. Critérios definidos para definição de observadores: pessoas convidadas pelo CONANDA e interessadas em acompanhar o processo de discussão e suas resoluções. No período de 5 a 15 de outubro de 2020 os interessados devem enviar solicitação à Comissão Organizadora, justificando os motivos. Encaminhamentos: 1. Encaminhar a lista de convidados para os conselheiros e conselheiras para analisarem e propor supressão ou inclusão de outras indicações de acordo com os critérios estabelecidos; 2. A Comissão Organizadora analisará as supressões e inclusões e encaminhará para apreciação e validação pela Mesa Diretora; 3. Deliberar sobre o prazo de 5 a 15 de outubro de 2020 para os interessados solicitarem participação como observadores. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) apresentou a lista elaborada de convidados, questionando se será realizada a leitura de cada convidado como deliberado ou será enviada por *e-mail* para conhecimento e contribuições dos conselheiros. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto sugeriu encaminhar a lista aos conselheiros para análise considerando os critérios definidos e a Presidente Iolete Ribeiro da Silva inferiu que o importante é a definição dos critérios. Item 5. Programação da XI CNDCA. Programação: De 15 a 10/11/2020 – Credenciamento de participantes. Dia 26/11/2020 – Abertura da XI CNDCA: 09h00 às 12h00 - Atividade de Abertura, Pronunciamento das Autoridades; Palestra Magna “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”, Atividade Cultural. Dia 27/11/2020 – Mesas de Exposição: 10h00 – Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas integradas e de Inclusão Social; 14h00 – Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; 16h00 – Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes. Dia 28/11/2020 – Mesas de Exposição: 14h00 – Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; 16h00 – Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes; 18h00 – Abertura oficial do Fórum de Propostas. De 29 a 30/11/2020 – Primeiro momento – Apresentação de emendas às propostas sistematizadas. De 4 a 5/12/2020 – Segundo momento – Votação das propostas pelos (as) delegados (as) do Eixo; De 8 a 9/12/2020 – Terceiro Momento – Priorização das propostas (até 18h00). Dia 10/12/2020 – Atividade de Encerramento: 09h00 às 12h00 – Leitura das propostas priorizadas por Eixo; Leitura das ementas das moções aprovadas; Pronunciamento das autoridades; Atividade cultural alusiva ao Dia Internacional dos Direitos Humanos. Com relação às atividades culturais, a Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) informou que será definido em quais momentos da conferência serão feitas as atividades culturais, sendo que será feita pesquisa para identificar atividades culturais possíveis para uma conferência virtual para discussão na próxima reunião da Subcomissão de Mobilização e Articulação e foi proposto a apresentação dos vídeos que serão produzidos pelos adolescentes no processo de escolha pela plataforma virtual. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim agradeceu pela alusão ao Mês da Consciência Negra e afirmou que gostaria de colaborar na produção do material. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel)

afirmou que passará o contato do conselheiro para o responsável pelas questões das atividades culturais. Item 6. Status das Etapas Estaduais não realizadas: Paraná: 21 a 24 de setembro; Santa Catarina: 12 a 16 de outubro; Rio Grande do Norte: 6 a 8 de outubro; Minas Gerais: estava prevista para acontecer de 5 a 9 de outubro, porém, estão solicitando a autorizado para a segunda quinzena de outubro e entrega do relatório no dia 30 de outubro devido ao falecimento da Presidente do Conselho; São Paulo e Piauí: não deram retorno. Encaminhamento: Deliberar sobre a prorrogação do prazo para que Minas Gerais realize a etapa estadual e encaminhe o relatório até o dia 30 de outubro de 2020. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva sugeriu encaminhar um ofício para os estados de São Paulo e Piauí ressaltando o seu compromisso com a conferência estadual e autorizar a prorrogação do prazo para Minas Gerais. Item 7. Palestra Magna na abertura e para as cinco sessões de eixo (definição de nomes de palestrantes). Encaminhamentos: 1. Considerando que não foram encaminhadas as indicações de nomes para palestrantes, a Comissão organizadora propõe: delegar à Comissão Organizadora em conjunto com a Subcomissão de Metodologia e Relatoria e à Mesa Diretora a definição dos palestrantes; 2. levar em consideração a indicação da Sra. Cida Bento para a palestra magna feita pela Conselheira Iolete e a indicação do Laboratório de História das Infâncias do Nordeste (LAHIN) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para um dos eixos, feita pela Conselheira Ariadine; 3. garantir a indicação de adolescente como palestrante (Indicação da CMF/CONANDA). A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) registrou que os conselheiros poderão enviar as suas indicações até o dia 6 de outubro de 2020, dia da próxima reunião da Comissão Organizadora e o Conselheiro Antônio Lacerda Souto sugeriu que as contribuições sejam encaminhadas para a Secretaria-Executiva do CONANDA, o que foi aprovado. Feito o alinhamento de como serão enviadas as indicações, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou o relato com os encaminhamentos em regime de votação, o qual foi aprovado com 21 (vinte um) votos favoráveis. Retornando a indicação de integrantes da Comissão de Seleção do CPA do relato da reunião da CMF, foram indicados pela sociedade civil o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger e o Conselheiro Marco Antônio Soares e Conselheira Petrucia de Melo Andrade e do Conselheiro Andrei Suarez Dillon Soares pelo governo. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou as indicações em regime de votação, sendo aprovadas com 22 (vinte dois) votos favoráveis. **ENCERRAMENTO 23/09/2020:** A Presidente Iolete Ribeiro da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou o segundo dia da 289ª Reunião Ordinária do CONANDA. **ABERTURA 24/09/2020:** A Presidente Iolete Ribeiro da Silva iniciou o terceiro dia de reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e informou que a pauta do dia está composta pelos seguintes itens: Relato da Comissão de Política Públicas (CPP); Relato da Comissão de Orçamento e Finanças (COF); Participação do Deputado Eduardo Barbosa; Informes do Grupo Temático para revisão do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Solicitou que fosse incluída a apreciação de nota de repúdio a fala do Ministro da Educação no Fórum Nacional sobre Letalidade Infantojuvenil, o que foi aprovado. O Conselheiro Marco Antônio Soares, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), sugeriu que a nota fosse o primeiro item de pauta tendo em vista a participação do Deputado Eduardo Barbosa, o que foi aprovado. Não havendo mais nenhuma sugestão de alteração, a pauta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para a apreciação de nota de repúdio ao Ministro da Educação, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva realizou sua leitura, destacando que o Ministro da Educação fez as seguintes afirmações sobre o ECA: *“esse Estatuto estabelece um paternalismo exacerbado do Estado, como que fornecendo aos adolescentes, quase que um direito de matar”* e, além disso, explicitou que a menoridade prevista é um *“incentivo para o crime”* e que falta punição aos adolescentes no Brasil. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger parabenizou pelo conteúdo da nota e propôs que fosse a fala do Ministro da Educação fosse censurada e que a SNDCA elabore uma nota técnica para encaminhar a ASPAR/MMFDH provocando para o envio dessa nota para todos os sites do governo federal. A Conselheira Deila do Nascimento Martins Cavalcanti, Representante de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), lamentou a situação acontecida e complementou que, além dos ataques ao ECA, foram feitas explanações que não agregaram e causaram muito desconhecimento ao público e incitação e banalização da violência. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto parabenizou pela nota e concordou com o encaminhamento sugerindo pelo Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger, destacando que falta políticas públicas efetivas para as crianças e os adolescente e não punição. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim compreendeu que essa nota veio no momento certo e afirmou que o CONANDA não pode se calar diante essa situação. Externadas todas as opiniões e manifestações de indignação referentes às falas do Ministro da Educação pelos conselheiros inscritos, foram realizadas as alterações consensuadas de acordo com os destaques indicados na nota de repúdio à fala do Ministro da Educação. Finalizadas as discussões, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou a nota em regime de votação, a qual foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou também em regime de votação os seguintes encaminhamentos propostos pelos conselheiros durante as discussões: 1. Voto de censura à fala do Ministro da Educação; 2. Elaboração de nota técnica pela Secretaria-Executiva do CONANDA com contribuição dos conselheiros solicitando a divulgação aos inscritos no Fórum Nacional sobre Letalidade Infantojuvenil e aos órgãos públicos federais; 3. Produção de materiais sobre a responsabilização de adolescentes no Sistema Socioeducativo e sobre o cenário da letalidade infanto-juvenil; 4. Elaboração de ofício solicitando a retratação do Ministro da Educação; 5. Imediata publicação da nota de repúdio do CONANDA. Aprovados com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções. Seguindo para o relato da Reunião da CCP, a Conselheira Catarina de Santana Silva, Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil, apresentou os itens discutidos: Item 1. Apresentação do Projeto Família Solidária. Encaminhamentos: 1. Participação do CONANDA para construção desse programa – participar das reuniões do Comitê – Renato Bonfim, Ana Angélica (a agenda será apresentada posteriormente); 2. Resolução do CONANDA deliberando essa política será fundamental – Construir junto – transformar a modalidade de acolhimento familiar para especialidade de ameaça de morte como Programa Família Acolhedora (Ana Angélica (GOV), Denise (GOV), Adriano (SOC) e Renato (SOC)). O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger ponderou que essa proposta de Projeto Família Solidária foi encaminhada para a COF, que emitiu parecer alegando que não poderia colocar financiamento para um projeto o qual não foi aprovado pelo CONANDA, porém, após argumentações foi definido que seria financiado um piloto. A Conselheira Deila do Nascimento Martins Cavalcanti explicou que a experiência da execução do Projeto Família Solidária nasceu no âmbito da sociedade civil em 2010, no estado de Pernambuco, em um momento que a entidade executora do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) era o Movimento Tortura Nunca Mais. Discorreu que o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP) deu a continuidade ao processo quando assumiu a execução do PPCAAM em 2015 e desenvolve hoje essa ação em cinco estados da federação. Destacou que existe muita cautela e muito cuidado na escolha das famílias que fazem parte dessa rede de proteção, sendo que são usados critérios técnicos de avaliação. Compreendeu que é muito importante que o CONANDA estabeleça os parâmetros e os princípios de funcionamento do acolhimento familiar dentro do PPCAAM através de uma resolução. A Conselheira Angélica Campelo de Albuquerque e Melo, Representante da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, esclareceu que não se trata de uma alternativa ao PPCAAM, mas sim uma alternativa a ser usada pelo PPCAAM e o Sr. Eduardo Mota externou a sua preocupação com relação à ausência de orçamento, intuindo que existe a necessidade de fazer uma análise mais cuidadosa. Retirado o segundo encaminhamento e incluído um novo encaminhamento de elaboração de resolução do CONANDA que estabeleça os parâmetros de funcionamento da modalidade de acolhimento familiar (Família Solidária) no PPCAAM com a participação dos Conselheiros: Ana Angélica (GOV), Denise (GOV), Adriano (SOC) e Renato (SOC) e do GAJOP. Item 2. Apresentação do compilado da CPP sobre o questionário do Plano Nacional CFC. Encaminhamentos: 1. Solicitar adiantamento de prazo; 2. Marcar uma reunião extraordinária com CPP/CONANDA e CPP/CNAS para apresentar os trabalhos construídos até o momento de revisão do Plano CFC – Ana Angélica - Responsável de organizar a agenda (26/10 – 14h00 às 17h00). A Conselheira Angélica Campelo de Albuquerque e Melo complementou que o processo de avaliação do Plano Nacional CFC traria subsídios para sua atualização, discorrendo que existe o entendimento que seria importante apresentar os resultados já finalizados para que os conselhos estejam mais envolvidos na discussão. Esclareceu que essa data de reunião extraordinária foi sugestão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A Conselheira Catarina de Santana Silva compreendeu que poderiam convidar os demais conselheiros para participar dessa reunião e solicitou que fosse incluído um encaminhamento de elaboração de ofício para convidar a CPP do CNAS. Item 3. Apresentação da SNPIR, das ações realizadas durante a pandemia. Encaminhamentos: Apresentação será realizada em outubro/2020. O Conselheiro Luciano Antunes de Moura, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, relatou que os departamentos já estão debruçados para apresentar esse recorte da criança e do adolescente a fim de trazer as informações que o CONANDA precisa. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim relatou que foram enviados vários ofícios e receberam a mesma resposta que os povos e comunidades tradicionais de matriz africana não fazem parte do contexto do Auxílio Emergencial, da distribuição de cestas básicas e da complementação alimentar, destacando que não foi tomada nenhuma providência efetiva. Item 4. Apresentação do Programa Família na Escola. Encaminhamentos: 1. Apresentar o

painel de monitoramento das escolas no Brasil e dados consolidados; 2. Apresentar o Programa Família na Escola em outubro/2020. A Conselheira Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação, sugeriu que a Secretaria Nacional da Família/MMFDH fosse convidada a participar dessa reunião. Item 5. Prevenção Primária à Gravidez Precoce de Crianças e Adolescentes. Encaminhamentos: 1. Encaminhar convite para a Sociedade Brasileira de Pediatria, Conselho Federal de Psicologia, Instituição Promundo e Ministério da Saúde para dialogar sobre os trabalhos que vem sendo realizados relacionados à Prevenção Primária à Gravidez Precoce de Crianças e Adolescentes. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda compreendeu que seria importante convidar também o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e a Associação de Psiquiatria e a Presidente Iolete Ribeiro da Silva ponderou que é necessário analisar a formulação do tema por se vincular a todas as temáticas discutidas no âmbito do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sugerindo convidar o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e pautar esse tema no CONANDA para elaboração de um posicionamento. Incluídas as indicações do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, CNS, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares (FCNCT), *End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes* (ECPAT) e *Plan International Brasil* para convidados da reunião extraordinária da CPP, foi registrada a chegada do Deputado Eduardo Barbosa e a Presidente Iolete Ribeiro da Silva colocou em regime de votação os encaminhamentos do relato já apresentado, os quais foram aprovados por unanimidade com 23 (vinte três) votos favoráveis. Prosseguindo para a participação do Deputado Eduardo Barbosa, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger afirmou que é uma grande honra receber o deputado nesse Conselho, informando que gostaria de prestar uma homenagem por sua trajetória no processo de aprovação da Lei nº 13.019/2014, na presidência da Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil e na proposição do PL nº 10.433/2018, que versa sobre a regulamentação do Fundo da Criança e do Adolescente. O Deputado Eduardo Barbosa cumprimentando a todos e informou que já foi conselheiro representante da sociedade civil na fundação do CONANDA. Relatou que estão apresentando a proposta de projeto de lei para avaliação e encaminhamento de propostas do Conselho. A Sra. Maria Rosa, Assessora do Deputado Eduardo Barbosa, destacou que o projeto de lei já foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família com pequenas modificações e seguirá para a Comissão de Finanças e Tributação e para a Comissão de Constituição e Justiça. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger notificou que possuem algumas propostas ao substitutivo do projeto, como: retorno da retenção dos 20% pelo Conselho; adaptação do PL à Lei nº 13.019/2014, que possibilita a compra de equipamentos, reforma e construção de imóveis; possibilidade de remunerar o captador com até 10% do valor captado mantendo o limite máximo de R\$ 100.000,00; e todos os contribuintes do Imposto de Renda (IR) possam destinar recursos ao fundo. Discorreu que, diante a Emenda Constitucional nº 189/2020, estão solicitando que o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente seja excepcionalizado e que os valores depositados não sejam submetidos ao teto dos gastos. Acrescentou que também possuem proposta de alteração ao PL nº 2.389/2020, destacando que será elaborado um parecer da COF. A Sra. Maria Rosa explicou que a retirada dos 20% foi um pleito da Deputada Leandre Dal Ponte, uma vez que o estabelecimento desse percentual seria competência de cada conselho. O Deputado Eduardo Barbosa explicou que é necessário estudar a proposta de aumentar o leque de contribuintes e solicitou que as propostas de modificações fossem oficializadas para envio à Consultoria Legislativa a fim de que sejam analisados os possíveis impedimentos jurídicos e legais. Compreendeu que poderiam tentar solicitar um requerimento de urgência para apreciação do projeto de lei, conquanto, precisa estudar as proposições. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva informou que o CONANDA já elaborou uma avaliação e proposta de financiamento a partir de editais de ação para o período de pandemia, porém, não possuem autorização para o uso em função da emenda constitucional. A Sra. Elizabeth compreendeu seria muito importante que fosse solicitado à urgência para o projeto de lei e informou que já foi aprovado o PL nº 389/2020 do Senador Wellington Fagundes que atropelou o PL nº 3.114 da Deputada Leandre Dal Ponte, entendendo que seria salutar elaborar uma nota técnica indicando os itens que devem ser contemplados dos dois projetos. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva agradeceu ao Deputado Eduardo Barbosa pela disponibilidade e afirmou que as demandas serão formalizadas. O Deputado Eduardo Barbosa colocou-se a disposição, despedindo-se de todos. Retornando ao relato da Reunião da CPP, a Conselheira Catarina de Santana Silva continuou a apresentação dos itens discutidos: Item 6. Oficina de Aprendizagem Profissional. Encaminhamentos: 1. Próxima reunião dia 7 de outubro de 2020 às 14h00; 2. Auditores Fiscais da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) buscarão dados sobre a Aprendizagem para análise de cenário; 3. Reforçar o convite à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) para participação da próxima oficina; 4. Elaborar um documento intersetorial sobre a Aprendizagem Profissional e envio para todos os ministérios e outros órgãos com as contribuições do CONANDA sobre essa pauta. A Conselheira Tatiane Augusto Furtado Gomes, Representante da Inspeção São João Bosco, registrou que a ausência de um representante da SPPE prejudicou o andamento da reunião, uma vez que a ideia é elaborar o documento baseado nos seus dados. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim concordou que a ausência da SPPE prejudicou a oficina e discorreu que levantou a sua preocupação, na oficina, sobre o resgate do Fórum, o cenário atual da Aprendizagem Profissional no país e acesso das comunidades tradicionais à Plataforma Juventude Web. A Conselheira Catarina de Santana Silva explicou que a Plataforma Juventude Web é a antiga plataforma que as instituições formadoras faziam o seu cadastro, ponderando que o jovem aprendiz não possui acesso. Salientou que a ideia de elaborar esse documento intersetorial é conceder a oportunidade para quem precisa da aprendizagem profissional. Solicitou o auxílio da SNDCA para convidar um representante da SPPE. Passando para relato da Reunião da COF, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger, informou que PL nº 3.289/2020 do Senador Wellington Fagundes sofreu seis modificações no Senado e a COF não conseguiu se debruçar sob o seu texto. Sugeriu que o relato seja realizado na próxima assembleia diante o horário avançado ou convocar uma assembleia extraordinária para apreciar esse projeto. Ilustrou que estão sugerindo convidar a CPP e CDHAP para a reunião da COF para elaborar uma proposta, visto que os projetos de leis apresentados ferem o direito de família e a convivência familiar e comunitária. A Presidente Iolete Ribeiro da Silva compreendeu que a melhor sugestão seria realizar a reunião conjunta das comissões permanentes e apreciar os encaminhamentos na próxima reunião do CONANDA. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro comunicou que se reuniu com a Secretaria-Executiva do MMFDH para tratar sobre a questão dos *chips*, observando que amanhã terá uma reunião com a CONJUR/MMFDH. Passando aos informes do Grupo Temático para revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva apresentou o plano de trabalho e cronograma de reuniões do GT, destacando que em cada eixo serão convidados especialistas para contribuírem com o debate, sendo que cada debate haverá uma sistematização de princípios, diretrizes e objetivos estratégicos, ao final do debate do sexto eixo o documento será colocado em consulta pública e no dia 10 de dezembro de 2020, o GT enviará o produto final para aprovação na assembleia do CONANDA de dezembro/2020. Explicou que a agenda será consultada para definir a data de realização da reunião conjunta das comissões, que será confirmada por *e-mail* posteriormente. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger propôs que houvesse o aval do CONANDA para o envio dos documentos sobre o PL nº 10.433/2018 solicitados pelo Deputado Eduardo Barbosa, considerando que todos os assuntos são resultados de resoluções, o que foi aprovado. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que a única data disponível para realizar a reunião conjunta das comissões é no dia 6 de outubro de 2020 e que foi enviado um ofício convidando a Deputada Leandre Dal Ponte para participar da próxima assembleia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhum item a ser tratado, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a 289ª Reunião Ordinária do CONANDA.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 22/01/2021, às 14:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1674425** e o código CRC **1ACA133F**.

Referência: Processo nº 00135.217689/2020-36

SEI nº 1674425